

PORTARIA Nº 626

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Atendendo a exposição constante do ofício nº 85, de 3 do corrente, do Dr. Diretor da Secretaria dêste Tribunal;

Atendendo que a servidora objeto do mesmo ofício, MARIA DO CARMO JUNGMAN, Datilógrafo classe "G", vêm com esforço e dedicação exercendo a chefia da Secção Judiciária, por afastamento legal do seu titular e no impedimento de servidores de categoria superior que se acham investidos de atribuições relevantes, afetas ao próximo pleito;

Atendendo que à referida servidora, nenhuma vantagem assiste pelo exercício daquelas funções e vem se desdobrando no serviço, fóra mesmo do horário normal do expediente,

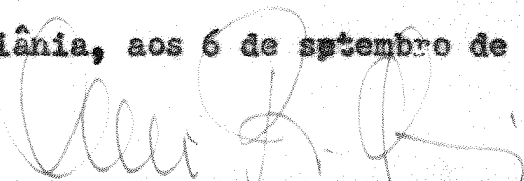
RESOLVE

Convocar por antecipação, o seu expediente durante 3 horas diárias, concedendo-lhe na forma da Legislação em vigor, a partir de 20 de agosto findo, a gratificação correspondente a $\frac{1}{3}$ (um terço) dos respectivos vencimentos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de setembro de 1.954.

Anotei
8/9/54
Zogaca


(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.